



Na publicação do ato oficial, no site “<https://www.ubatuba.sp.gov.br/diariooficial/>”, Decreto Municipal nº 9.058, de 16 de abril de 2026, **onde se lê:**

“DECRETO MUNICIPAL Nº 9058, DE 16 DE ABRIL DE 2026”

Leia-se:

“DECRETO MUNICIPAL Nº 9058, DE 16 DE ABRIL DE 2026”

(Acompanhado dos Anexos I, II e III, que passam a integrar a presente publicação para todos os efeitos legais.)

Esclarece-se que a presente errata tem por finalidade exclusivamente sanar erro material ocorrida na publicação original, consistente na ausência dos anexos integrantes do referido Decreto, permanecendo inalteradas todas as demais disposições do ato normativo.

Decreto Municipal nº 9.058, de 16 de abril de 2026, republicado na íntegra.

Chefe de Gabinete